



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

**"Dispõe sobre a autorização para o pagamento antecipado do 13º salário aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Araguatins-TO, e da outras providencias."**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução.

**Artigo 1º.** Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Araguatins/TO, através do respectivo departamento competente, promover o pagamento antecipado do 13º salário aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Araguatins-to no respectivo mês do seu aniversário.

**Paragrafo Único.** Havendo a opção de servidor pelo recebimento da gratificação natalina no mês de aniversário, esta será paga juntamente com a remuneração do respectivo mês.

**Artigo 2º.** O benefício de que trata o caput do art.1º fica estendido aos aposentados e pensionistas que ainda recebem dos cofres públicos seus proventos, ou pensões.

**Artigo 3º.** As despesas com a presente Resolução serão cobertas pelas Dotações Orçamentarias Próprias e suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Araguatins-TO, 03 de Abril de 2023.

---

**PRESIDENTE**

MIGUEL PEREIRA SILVA

---

**1º SECRETÁRIO**

MAGNO CARDOSO DE SOUSA

---

**2º SECRETÁRIO**

WANDERLEY RODRIGUES TAVARES



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço [https://kitpublico.com.br/validar/documento/projeto\\_resolucao1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-ccd4282c34f/01edd3c6-82e2-11ee-99c5-89614a4eab6f](https://kitpublico.com.br/validar/documento/projeto_resolucao1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-ccd4282c34f/01edd3c6-82e2-11ee-99c5-89614a4eab6f)